



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.18/2009 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2009**

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de Agosto de 2009, que acusou um total de disponibilidades de €719.942,79 (setecentos e dezanove mil, novecentos e quarenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) -----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim Serra, lamentando a forma como algumas das iniciativas da Câmara são tratadas, nomeadamente entre os respectivos eleitos. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Reportou-se às comemorações do passado dia 15 de Agosto, “*de iniciativa de um conjunto de eleitos da Câmara, que utilizaram a designação de Câmara Municipal*” referentes à elevação de Borba a Cidade. -----

Acrescentou, que “*o vereador eleito pela CDU faz parte do órgão executivo e as decisões da Câmara têm que ser tomadas nos respectivos órgãos. Nada foi decidido nem sobre a data das comemorações, nem sobre os contornos da iniciativa. Muitas vezes telefonam-me por coisas de menos importância e faço sempre questão de atender todos os telefonemas que são feitos da Câmara, outras vezes utilizam o mail, mas para esta iniciativa nada disso foi utilizado, e o Vereador da CDU só teve conhecimento da iniciativa, como tiveram a maioria dos cidadãos*”, não lhe parecendo ser esta a forma correcta de tratar este tipo de assuntos. -----

O Senhor Presidente interveio, apresentando a seguinte Declaração de Protesto: “*O Vereador eleito pela CDU, tem vindo a protestar com alguma frequência devido ao facto de não receber convites atempadamente para iniciativas promovidas pela Câmara Municipal.*-----

Dado que a maior parte destas iniciativas são programadas no intervalo dos 15 dias que medeiam a realização das reuniões ordinárias da câmara Municipal e tendo em conta que o vereador não se encontra em regime de permanência ao serviço da Autarquia, é perfeitamente justificável que não sejam realizadas reuniões extraordinárias do órgão para informar o vereador da CDU, embora sejam dadas ordens para que o mesmo seja informado. -----

A actual maioria, protesta pela forma pouco correcta e pelas insinuações sem fundamento que o Vereador da CDU apresenta, uma vez que, apenas protesta e nunca apresentou uma proposta tendo em vista solucionar o problema. -----

Esta postura, em relação aos convites para as iniciativas de responsabilidade da autarquia, bem como os votos contra, sistematicamente em relação a alterações à Ordem do Dia, que por vezes são efectuadas, revelam uma atitude de desrespeito das regras democráticas que devem estar subjacentes ao funcionamento órgão – Câmara Municipal.” -----

O senhor Vereador Joaquim Serra, respondendo à declaração de Protesto, disse: “*As atitudes anti-democráticas que são praticadas nesta casa, não são pelo Vereador da CDU, porque a próxima vez que vier uma alteração*



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

à ordem de trabalhos, o Vereador faz o que a Lei diz, ou seja, se não houver consenso entre todos, nem sequer a discutimos. Se eu tivesse feito isso, a falta de respeito que é a inclusão sistemática de pontos na Ordem de Trabalhos, deixaria de existir. Relativamente a sugestões, têm o meu mail, o meu contacto telefónico,... não necessitam marcar uma reunião, necessitam é de informar. O facto de não informarem é que é contra as regras democráticas!” -----

O senhor Presidente, acrescentou ainda que: *“O senhor Vereador sabe que eu até lhe deixei de enviar SMS, porque o senhor Vereador achava que não era por SMS que devia ser convidado, e desta vez fi-lo propositadamente porque sabia que iria protestar, por isso fiz também esta Declaração de Protesto. O senhor Vereador sabe perfeitamente que em todas as iniciativas que houve recebia da minha parte um SMS contendo informação essencial sobre a iniciativa que iria decorrer.”-----*

Face a esta intervenção, o senhor Vereador Joaquim Serra, disse que os convites do senhor Presidente têm sido pessoais. Na qualidade de eleito, não carece de convite, pois está automaticamente convidado. Assim, o que pretende é que as iniciativas lhe sejam comunicadas oficialmente e atempadamente, pois é um direito que tem. -----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte: -----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº.16/2009-----

Ponto 2.2 – Requerimentos -----

Ponto 2.3 – Licenciamento de operação de loteamento -----

Ponto 2.4 - Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba -----

Ponto 2.5 – Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba -----

Ponto 2.6 – Ratificação do Contrato de Cessão de Subvenção do Projecto “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: Métodos para Promover o Desenvolvimento Sócio-Económico da População com a tutela da Natureza” -----

Ponto 2.7 – 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

da Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Investimentos -----
Ponto 2.8 – Aprovação das Normas de Participação na Festa da Vinha e do Vinho/09 -----
Ponto 2.9 - Pedido de Convocação de Assembleia Extraordinária -----
Ponto 2.10 – Actividades da Câmara -----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.16/2009-----

Após terem surgido algumas dúvidas na ultima reunião acerca da redacção da acta **16/2009**, foi a mesma sujeita a algumas alterações e previamente distribuída por todo o executivo camarário, **para aprovação**. -----
O senhor Presidente, colocou-a à votação, tendo sido deliberado por **maioria**, com 4 votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. **Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor Vereador Humberto Luis Russo Ratado.** -----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS -----

Esteve presente o seguinte requerimento:-----

a) Redução de garantia bancária

Processo n.º: **111/09** -----

Requerente: **Carlos Jorge Rato Dias** -----

Tendo em conta informação dos Serviços Técnicos (que se arquiva em pasta anexa como **documento n.º.1**) para efeitos de redução da garantia bancária e após vistoria às obras de urbanização do loteamento “Urbanização Fonte Figueira” titulado pelo Alvará de loteamento n.3/2009, informa-se:-----

1. Os montantes que constam no orçamento incluem trabalhos concluídos na 1ª e 2ª reduções de garantia bancária, pelo que se excluem as demolições, movimento de terras, estruturas em betão armado, drenagem de águas domésticas e pluviais, abastecimento de água, e infra-estruturas de gás, nas percentagens respectivas, cujo valor até ao momento libertado é de 49 857,99 € (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos).
2. Os trabalhos que constam do orçamento apresentado, nomeadamente, a “abertura de caixa, aterro e compactação até à cota



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

3. da camada de tout-venant”, respeitantes a 30% dos pontos 6.1, 6.2. e 6.6. do orçamento, encontram-se executados, conforme vistoria realizada em 18.08.09. -----
4. Os valores respeitantes a estes trabalhos são **17 446,50 € e não de 21 280,50 €**, dado que este último valor foi calculado sobre 30% da totalidade orçamentada das vias de comunicação, incluindo os pontos 6.3, e 6.5., cujos trabalhos ainda não se encontram executados.-----
5. No que diz respeito às infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações de acordo com a informação do Eng.º Barnabé Ramalho, estas infra-estruturas estão executadas em 60% e 90%, respectivamente, correspondendo a **30 487,92 €** -----

Nestes termos, e de acordo com o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 54º da Lei 60/09 de 4 de Setembro, o senhor Presidente propôs a redução da garantia bancária em 47.934,42€ (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), fixando o valor da mesma em 105.152,53€ (cento e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos cêntimos) -----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva -----

Apresentaram declaração de voto, o Senhor Vereador Joaquim Serra e o senhor Presidente, as quais passo a transcrever:-----

Declaração de voto do senhor Vereador Joaquim Serra: *“Voto contra a proposta apresentada, por entender que as infraestruturas eléctricas e as infraestruturas telefónicas deveriam ser previamente recepcionadas quer pela EDP quer pela PT. A Câmara quer assumir essa responsabilidade, então que a assuma, eu voto contra.” -----*

Declaração de voto do senhor Presidente da Câmara: *“ Nós votamos favoravelmente, uma vez que existe um parecer técnico que informa sobre essa questão. Aproveito para dizer que é lamentável que o senhor Vereador da CDU apenas faça esse reparo neste momento porque já*



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

foram levantadas garantias bancárias noutras situações, em que existiam obras por fazer, não relacionadas com as infraestruturas eléctricas mas relacionadas, por exemplo, com espaços verdes. É lamentável que quando se está no poder se tome uma posição, quando se está na oposição se tome outra. No entanto, é legítimo que tenha essa posição.”-----

PONTO 2.3 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

Esteve presente o seguinte processo de loteamento para aprovação:-----

Processo: 01/2009-----

Requerente: Rui Fernando Cavaco Godinho Veiga-----

Obra a executar: Operação de Loteamento Urbano -----

Localização: Canos da Água Nova – Borba-----

A proposta de loteamento incide sobre um prédio rústico sob o artigo 224 secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 01079/141295 da Freguesia de Matriz, com 4500.00 m². que corresponde à área total a lotear..-----

Tendo em conta informação e parecer do Gabinete de Planeamento e Urbanismo (que se arquiva em pasta anexa como **documento n.º 2**) e **do Gabinete de Obras Particulares** (que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 3**) e atendendo ao previsto no artigo 21º da n.º Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, conclui-se que a proposta de loteamento está em conformidade com o IGT em vigor – Revisão do Plano Director Municipal, com outras normas legais e regulamentares aplicáveis, integrando-se no ambiente urbano envolvente. -----

Assim, ao abrigo do artigo 23º da Lei referida, o senhor Presidente **propôs o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, condicionado aos pareceres que se encontram anexos** -----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. O senhor Vereador Joaquim Serra, apesar de votar favoravelmente esta proposta, fez uma chamada de atenção relativamente à questão do ordenamento -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA -----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente a adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba**, que surge na sequência da necessidade de assegurar as actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, em que o Centro Cultural se obriga a assegurar o ensino de Música nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho de Borba, uma vez que possui os meios necessários para o desenvolvimento da referida actividade, **cuja aprovação se propôs.** -----

Ficará cópia da referida Adenda ao Protocolo arquivada em pasta anexa como doc. nº 4 -----

Como o senhor Presidente se considerou impedido de participar na discussão e na votação deste ponto, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.5 - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA ---

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente a Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba**, de forma a dar continuidade ao definido no ano lectivo anterior, e estabelecido por protocolo entre ambas as partes, **cuja aprovação se propôs.** -----

Ficará cópia da referida Adenda ao Protocolo arquivada em pasta anexa como doc. nº 5-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE SUBVENÇÃO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA” -----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Cessão de subvenção do projecto *“URB-AL III: Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”*, que, e de acordo com informação do Chefe de Divisão desta Autarquia, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 6**, e que o senhor Presidente propôs ratificar. -

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.7 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a proposta para a **1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2009**, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 7** -----

Tendo em conta a alínea c) do n.º.2 do art.º.64º da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal, delibera propor à aprovação da Assembleia Municipal** a proposta atrás referida. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por maioria com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, apresentando a seguinte declaração de voto: “ *Eu voto contra, primeiro porque não foi possível ser-me facultada a execução orçamental da Receita e da Despesa à data de hoje, que segundo informação do senhor Presidente, por motivo de férias de pessoal e de licença de parto. Depois, porque analisando a revisão ao orçamento da Receita, vejo que as rubricas de outras receitas correntes e de outras receitas de capital voltam a ser empoladas para fazer cobertura a rubricas que seriam necessário inscreverem-se devido a projectos. Como me parece que as execuções são demasiado baixas em termos destas receitas, era preferível ter-se feito uma revisão em baixa desorçamentando parte dessas receitas correntes e de receitas de capital. Não me parece haver grande coerência entre aquilo que são as propostas para os projectos e aquilo que são as propostas do orçamento. Os eleitos na Câmara dizem-me que o projecto URB-AL vai ser preenchido com pessoal que já se encontra na Câmara e o reforço de verbas para pagar a esse pessoal é de 52.563,90€, pensando que só vai ser afecto a este projecto 1 funcionário não se percebe o porquê deste montante. O mesmo se passa com outras rubricas que são por aí lançadas. Como não há mais explicações possíveis, voto contra.*” -----

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FESTA DA VINHA E DO VINHO/09--

Previamente distribuídas por todo o executivo estiveram presentes as seguintes Normas de Participação na Festa da Vinha e do Vinho/09, para aprovação:-----

- ◆ Normas de Participação para Equipamentos e Serviços Vitivinícolas;-----
- ◆ Normas de Participação para a Feira de Artesanato e Mostra Institucional,-----
- ◆ Normas de Participações para os Bares; -----
- ◆ Normas de Participação para os Produtores Regionais – Pastelarias e outros; -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ◆ Normas de Participação Gerais para a Feira de Vinhos e Enoturismo;-----
- ◆ Normas de Participação para a Feira Gastronómica; -----
- ◆ Normas de Participação para os Produtores Regionais – Tapas;

Ficará cópia das referidas Normas arquivada em pasta anexa como doc. n.º 8 -----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, por não concordar com a filosofia que se mantém, nomeadamente quanto ao facto dos produtores de vinhos continuarem a não pagar para participar na Festa”-----*

PONTO 2.9 – PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA -----

Conforme estipulado na alínea a) do n.º.1 do art.º.50 da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe requerer ao Presidente da Assembleia Municipal de Borba a convocação de uma sessão extraordinária, para dia 26 do corrente mês de Agosto em virtude de haver urgência em submeter à aprovação daquele Órgão Deliberativo os pontos: -----
Suspensão de parte do PDM de Borba e Contratação de empréstimo a Médio e Longo Prazo, aprovados pelo Executivo Municipal nas suas reuniões realizadas em 22 de Julho e 05 de Agosto do corrente ano, respectivamente. Para aprovação daquele órgão deliberativo será também submetido o ponto agendado para esta reunião: 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2009 -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA -----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Na cerimónia de assinatura dos primeiros contratos relativos à contratualização com a A.M.D.E./C.I.M.E do Alentejo Central que decorreu na Fundação Eugénio de Almeida; -----
- Reunião com as Águas do Centro Alentejo sobre o ponto de situação das ETAR´S da Nora e da Orada, e também sobre questões relacionadas com a água em baixa; -----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Conclusão dos arranjos no Largo dos Combatentes; -----
- Pavimentações e conclusão do Loteamento da Borprojecto; -----
- Corte de pastos, ceifa mecânica e manual;-----
- Pinturas diversas incluindo a Igreja da Alcaraviça; -----
- Trabalhos na área envolvente às Piscinas; -----

. O vereador Artur Pombeiro entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 31/07/09 a 14/08/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Reunião na Direcção Regional de Educação sobre dúvidas que existiam relativamente às soluções que poderiam existir de contratos a termo do pessoal auxiliar das escolas que estavam a terminar. A situação



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ficou tratada, e no caso específico de Borba, nomeadamente quanto à situação que requeria mais urgência em ser tratada, optou-se pela solução mais viável e que de momento era possível, ou seja, renovou-se o contrato por mais um ano. Os outros contratos cujo término será em 2010, serão depois lançados concursos cujo contrato é a termo indeterminado. -----

O senhor Vereador Joaquim Serra, pediu a palavra querendo saber se relativamente ao Pavilhão de Exposições as contas da empreitada já foram feitas, se a empreitada está fechada em termos financeiros e em termos de obras, se não há qualquer diferendo entre a Câmara e a empresa relativamente a revisões de preços, prorrogações de prazo. -----

O senhor Presidente respondeu que a empreitada já está fechada em termos financeiros e em termos de obras. Quanto a alguma possível divergência entre a Câmara e a empresa, não tem conhecimento de nada, no entanto irá certificar-se dessa situação junto do Chefe de Divisão.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----